



CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

Rua Sete de Setembro, 320 - CEP: 48760-000/www.camara.araci.ba.gov.br /cmvaraci2017@gmail.com

GABINETE DO VEREADOR JEFSON MIRANDA CARDOSO CARNEIRO

25 de fevereiro de 2022

Solicita a retirada de pauta do projeto de Lei Complementar nº 001/2022 que institui taxa de utilização efetiva ou potencial do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbano no Município de Araci-BA e dá outras providências.

Ao Excelentíssimo Senhor
VIRGÍLIO CARVALHO SANTOS
Presidente
CÂMARA MUNICIPAL DE ARACI

REQUERIMENTO Nº 001/2022

Senhor Presidente,

Na qualidade de **líder do governo**, apresento a V.Exa., com base no artigo 105 do Regimento Interno, requerimento para que o **Projeto de Lei Complementar nº 002 de 2022** de autoria do Poder Executivo que “Institui taxa de utilização efetiva ou potencial do serviço público de manejo de resíduos sólidos urbano no Município de Araci-BA e dá outras providências”, seja **retirado da pauta** da Sessão Extraordinária convocada através do Edital 002/2022.

Acredito que seja necessário um prazo maior para que o projeto seja analisado pelos colegas vereadores, a fim de viabilizar as discussões a respeito dos valores que serão cobrados quando a taxa for instituída e da possibilidade de isenção de famílias de baixa renda, entre outros aspectos importantes.

Jefson Miranda Cardoso Carneiro
Vereador